



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO Nº 7 / 2022 - PROEX (11.00.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Junho de 2022

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE EMPRESA JUNIOR PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Certifico, para os devidos fins, que a Pró-Reitoria de Extensão reconhece a Empresa Júnior **SIE - Soluções e Inovações em Energia** na qualidade de extensão no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, considerando que o Processo N°23074.053135/2022-49 cumpre os requisitos da Resolução CONSUNI N° 04/2018, que regulamenta a criação, reconhecimento e funcionamento das Empresas Júniores no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 09:11)
BERLA MOREIRA DE MORAES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860347

Processo Associado: 23074.053135/2022-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2022**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **59559dde19**